



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, dezembro de 2015.

Exmo. Senhor
Claudecir Rodrigues Martins
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Protocolo n.º 155.472/15

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Fazemos referência ao Ofício n.º 2382/15 - DAA, de 10/11/2015, dirigido ao Governador Geraldo Alckmin, por meio do qual V. Exa. encaminha cópia do Requerimento n.º 864, de 09/11/15, de autoria do Vereador Paulo Mattioli Junior, solicitando informações sobre o Posto Fiscal Estadual no município de Assis.

Consultamos a Secretaria de Estado da Fazenda, que se manifestou a respeito em 04/12/15 por intermédio da Coordenadoria da Administração Tributária - CAT, conforme transcrevemos abaixo:

“Preliminarmente, destaca-se que em cumprimento às restrições impostas e à economia de recursos determinadas pelo Decreto n.º 61.131, de 25 de fevereiro de 2015, foi adotada pela Secretaria da Fazenda uma política de contingenciamento de gastos e controle de despesas.

Desta forma, diversas atividades estão sendo revisadas com o objetivo precípuo da redução e da racionalização das despesas de custeio e de manutenção de todas as Unidades Fiscais.

Entretanto, considerando evitar o prejuízo no atendimento ao público usuário dos serviços oferecidos pelo Posto Fiscal de Assis, a Secretaria da Fazenda postergou a data do fechamento desta unidade fiscal para o dia 31 de janeiro de 2016, conforme Portaria CAT 145, de 25-11-2015, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE em 27/11/2015.”

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V. Exa. os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,

Rubens E. Cury
Subsecretário da Casa Civil